



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 03/04, de 14 de abril de 2.004.

Dispõe sobre designação de Vereador desta Câmara Municipal, para representar o nosso Município em Brasília, o qual estará em contato com entidades representativas, Deputados e Senadores, almejando a aprovação da Emenda Constitucional, para restituir as vagas extintas pela Justiça, tudo conforme publicação no jornal “O Estado de São Paulo”, edição do dia 11 de abril do corrente, em atenção ao Requerimento Especial nº 027/04, de autoria do Vereador Adilson Houlenes Móra, durante a 11ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de abril de 2.004.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Adilson Houlenes Móra, para representar esta Casa perante as referidas Entidades.

Art. 2º - O representante elaborará relatório sucinto dos trabalhos desenvolvidos , que será apresentado ao Plenário.

Votorantim, 15 de abril de 2.004.

**Jomar Teles Procópio
Presidente**

**Jairo de Souza
1º Secretário**

**Marcelo de Souza
2º Secretário**